2022



250 ANOS





FUNDAÇÃO DE CRIÚVA

Luiz Antônio Alves (*) 2012

Ao se analisar quando foi fundada uma vila, povoado, distrito ou cidade há necessidade de análise de vários elementos históricos, genealógicos e antropológicos. Enfim, todo um processo cultural que significa uma combinação de dados que dê sustentação e certeza às datas fundantes.

Existe também o sentimento de pertencimento dos habitantes onde aceitam voluntariamente um contexto sócio-econômico herdado daqueles elementos já mencionados. Ou seja, as pessoas, no livre pensar e guardando o conceito de cidadania e comunidade deve ter consciência de que não se cometa injustiça com o passado onde grupos sociais sedimentaram a existência de um núcleo habitacional.

Além disto, é de se observar que numa sociedade, em geral, os olhos estão voltados para uma sede que atrai gente de outras regiões ou origens geográficas, de acordo com os movimentos migratórios ou imigratórios. Muitas vezes há um "certo esquecimento" de que existe um "entorno", um território maior que majoritariamente situa-se em zona rural. O território é uma condição física, existente e que faz parte de um patrimônio material e imaterial ao mesmo tempo. Ele fixa uma ideia de local onde se vive, a "querência amada", como diz o gaúcho sentimental e ligado a sua história familiar. É um componente da identidade individual ou coletiva.

A par disto, quem vive fora da sede, a quilômetros de distância, também participa de eleições e escolha de representantes (prefeitos e vereadores) que terão a incumbência de administrar todo o município e não apenas a sede. O voto de um eleitor do interior tem o mesmo valor daquele que reside na cidade, no centro urbano.

Os detalhes circunscritos na discussão em torno de marcos e datas históricas podem ser traçados em monografias, teses e livros. Se o povo, por exemplo, adotar alguns pontos em comum sobre a questão, independentemente de levantamentos documentais e científicos pode acarretar outra nomenclatura e visão popular. Acontece muito sobre nome de estradas e ruas e as datas de fundação de cidades.

Muitos lugares escolhem como data principal a ereção da Capela ou Igreja. Outras o pelourinho. A emancipação também é comemorada oficialmente. A anexação a outro município é também data festiva. Ou, para quem gosta de valorizar o passado, o início do povoamento dos pioneiros quando ainda não existia um núcleo central afora a sede da fazenda ou da estância. A série de motivos e de fatos importantes é grande e passa pela avaliação das pessoas, num determinado ponto do calendário, de uma geração específica que detinha o poder de decidir politicamente, o que poderia agradar somente quem estivesse no Poder.

2022





Salvo melhor juízo, as fontes de informação que sustentam qualquer tese ou posição devem estar à disposição de todos. O conhecimento da História é determinante para estabelecer uma data ou acontecimento que signifique algo importante e justo para a comunidade.

II - FONTES

A pesquisa básica, fonte fundamental para a consolidação de informações históricas é do livro "História de São Marcos". Nele é construída a cronologia do início do povoamento da região com transcrição de fontes primárias como a carta de concessão de sesmaria e o mapa da primeira propriedade chamada "Fazenda Palmeira dos Ilhéus".

Para se ter uma ideia desta babilônica fazenda onde se encontra atualmente todo o Distritos da Criúva e Vila Seca (pertencentes a Caxias do Sul) e São Marcos, é importante determinar seus limites: ao Norte, o Rio das Antas; a Leste, os Rios Manoel dos Santos (Lageado Grande) e Sepultura; ao Sul, o Rio São Marcos e a Oeste, os Rios das Antas e São Marcos.

Até 1772, essas terras pertenceram a João Francisco Pena que não residiu aí. Nesse ano, André Nunes Porto, casado com Angélica de Andrade (filha de casal de açorianos) recebe a carta de doação e posteriormente vendida ao seu genro Fabiano de Christo. Cabe lembrar que esse casal também tinha propriedades em Vacaria e Santo Antônio da Patrulha onde era sua residência. No entanto, o empregado João Rodrigues da Silva era o arranchador e provavelmente que cuidava do gado pertencente a Nunes Porto. Em 1833 é escriturada para Boaventura José Pacheco e sua esposa Maria Josepha do Amaral.

O Padre Osmar Possamai transcreveu a Carta de Concessão de Sesmaria e nela é apontada a data de **2 de Novembro de 1772**. Portanto, neste ano de 2012 seria comemorado 240 anos de **povoamento do lugar**!

Outra data significativa é da Ata de reuniões da Câmara de Santo Antônio da Patrulha: 2 de Julho de 1878. Nessa data, moradores da região apresentaram o pedido de concessão de meia légua de terras da Fazenda dos Ilhéus para edificação de uma Vila, tendo o requerimento sido aprovado! Neste caso, é uma data relacionada a fundação da Vila, o núcleo, a sede de uma área que mais tarde se chamaria Criúva. Sabe-se que a primeira Igrejinha de madeira somente foi concluída em 1913 e que seria outra data a missa inaugural. Anteriormente existiam oratórios particulares na casa de fazendeiros abastados.

O que vale para a Vila teria abrangência para toda a área onde foram, com o tempo, instaladas outras Capelas e outros núcleos?

A Lei nº 2531, de 15 de dezembro de 1954 também é um marco. Ela estabeleceu a desanexação de Criúva do Município de São Francisco de Paula, passando a pertencer ao Município de Caxias do Sul. O documento é claro e legal. Esta Lei foi baseada em todo um



250 ANOS



processo que contou com a mobilização da população local em dois plebiscitos que confirmaram a intenção da maioria em pertencer a um novo Município. Sem esquecer que em 1917, juntamente com outras comunidades da região chegaram a fundar o Município de Rio Branco, caçado pelo então Presidente do Estado, Borges de Medeiros.

LEI Nº 2531, de 15/12/1954

Desanexa o distrito de Criúva do Município de São Francisco de Paula e o incorpora a Caxias do Sul Ernesto Dornelles, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto nos artigos 37, inciso II, e 88, inciso I, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - É desanexado do Município de São Francisco de Paula e incorporado ao Município de Caxias do Sul, o distrito de Criúva com as seguintes divisas: ao Norte: começa na barra do Arroio Ranchinho com o Rio das Antas, dividindo com o Município de Vacaria pelo rio das Antas até a Barra do Arroio Bururi ou Lageado Grande; e Leste, pela estrada dos Pachecos até a estrada estadual que vai a Caxias do Sul ao lugar denominado Apanhador; por esta até o passo do Arroio Marreca, daí pelas águas dêste abaixo até a barra do Arroio São Marcos; a Oeste: pelas águas do Arroio São Marcos acima, até suas cabeceiras, daí por uma linha reta e sêca, procurando as cabeceiras do Arroio Ranchinho e pelas águas dêste abaixo até a sua barra com o Rio das Antas, ponto inicial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1955.

Palácio do Governo, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 1954.

(as) Ernesto Dornelles, Governador do Estado
Theobaldo Neumann, Secretário do Interior e Justiça
Leonel Brizola, Secretário da Fazenda Subsituto
Leonel Brizola, Secretário de Obras Públicas
Bento Pires Dias, Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio
José Mariano Beck, Secretário de Educação e Cultura.

III – FAMÍLIAS POVOADORAS

Os levantamentos genealógicos associado aos inventários e testamentos fornecem elementos suficientes para definir quais os primeiros povoadores (após os indígenas). As primeiras famílias aí radicadas: Pacheco, Andrade, Amaral, Assumpção, Pereira Soares, Oliveira Soares, Gonçalves, Souza, Paula e Silva, Paula Machado, Pedroso de Moraes, Cardoso, Siqueira, Paim de Andrade, Noronha, Horn e Schmith.





Com o tempo, ainda no século XIX foram surgindo outras: Rodrigues, Passos, Fermiano Alves, Ramos, Ferreira de Castilhos, Prux, Gomes, Medeiros, Ricardo dos Reis, Salles, Algayer, Hoffmann, Brito, Azevedo e, posteriormente uma linhagem de imigrantes italianos que se fixaram em outras pequenas localidades como no Agudo.

O pesquisador Sebastião Fonseca de Oliveira elenca outras que a 29 de Junho de 1856 possuía terras, como Manoel Eugênio de Oliveira Soares no lugar denominado Rincão das Flores, Mulada e Rincão Feio.

IV - CONCLUSÃO

Neste breve comentário são apontadas algumas fontes históricas importantes para o reconhecimento de nomes, locais e datas que sugerem fatos significativos da memória do povo do Distrito da Criúva.

A escolha de datas comemorativas é um trançado de múltiplos elementos, sancionados pela vontade popular que, com Sabedoria, apontará o reconhecimento de um povoamento antigo na região.

A data de concessão da sesmaria, no meu ponto de vista pessoal, de 1772, é um marco divisório, determinante de uma ocupação territorial numa época em que as propriedades eram imensas e povoadas por rebanhos de gado vacum, eqüino, ovino e muar, num ciclo econômico dominado pela pecuária, notadamente no século XVIII e XIX. Sendo também um refúgio (pouso) de Tropeiros que faziam ligações com outras regiões do País. Por ali passava uma rota tropeira importante, pois o povo do local idealizou uma grande estrada (BR 116?) que ligaria o Sul com o Norte...

(*) Economista. Historiador. Escritor. Membro da Academia Sorocabana de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio da Patrulha, do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, da Casa dos Açores do Rio Grande do Sul e do Instituto Cultural Português.